



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 94/2018 - NOTARIADO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 13/1986, de 9 de abril, de que é titular **Júlio Marques Gomes**, do prédio sito no lugar de **Fonte Esquerda**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 543 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 272 (parte), Secção N, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 06/86L, requerida por **Alcino Marto Gomes e Hélio Marto Gomes**, residentes na Rua da Fonte Esquerda, Corredoura, 2970-091 Sesimbra, contribuintes n.ºs 137 901 860 e 130 043 982, proprietários do lote n.º 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1844, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 21561-P, da mesma freguesia e **Mário Rui Campos Neto**, residente na Rua da Fonte Esquerda, n.º 11, Corredoura, 2970-091 Sesimbra, contribuinte n.º 180 337 840, proprietário do lote n.º 1A, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 17723, da freguesia do Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 21562-P, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 19 de setembro de 2018.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, consubstancia-se no seguinte:

Área do lote:

Lote 1: passa de 4.948,50 m² para **4.736,50 m²**;

Lote 1A: passa de 2.823,00 m² para **3.035,00 m²**.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Novembro de 2018

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo

Felícia Costa, Dra.